

VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO - RS

PORTARIA Nº 02, DE 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre a suspensão de audiências e prazos processuais nesta data, em razão dos efeitos do temporal que atingiu a área de jurisdição desta Unidade Judiciária.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os efeitos do forte temporal que atingiu a área de abrangência territorial desta Unidade Judiciária, nesta madrugada;

CONSIDERANDO que há graves problemas no fornecimento de energia elétrica e dificuldade para o acesso à internet, inclusive nas instalações da Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno acesso às partes e seus procuradores, para que possam exercer os atos processuais pertinentes;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais nesta data.

II - SUSPENDER a realização de audiências, presenciais, telepresenciais ou mistas na presente data, sendo que a nova data já restou determinada nos respectivos autos.

Para registro, encaminhe-se à Corregedoria Regional (art. 8º da CPCR).

Após, dê-se ciência à Subseção local da OAB.

Publique-se.

São Jerônimo, 21 de setembro de 2026.

JEFFERSON LUIZ
GAYA DE GOES:92673

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LUIZ GAYA DE
GOES:92673
Dados: 2026.09.21 09:25:19 -03'00'

Jefferson Luiz Gaya de Goes
Juiz do Trabalho Titular